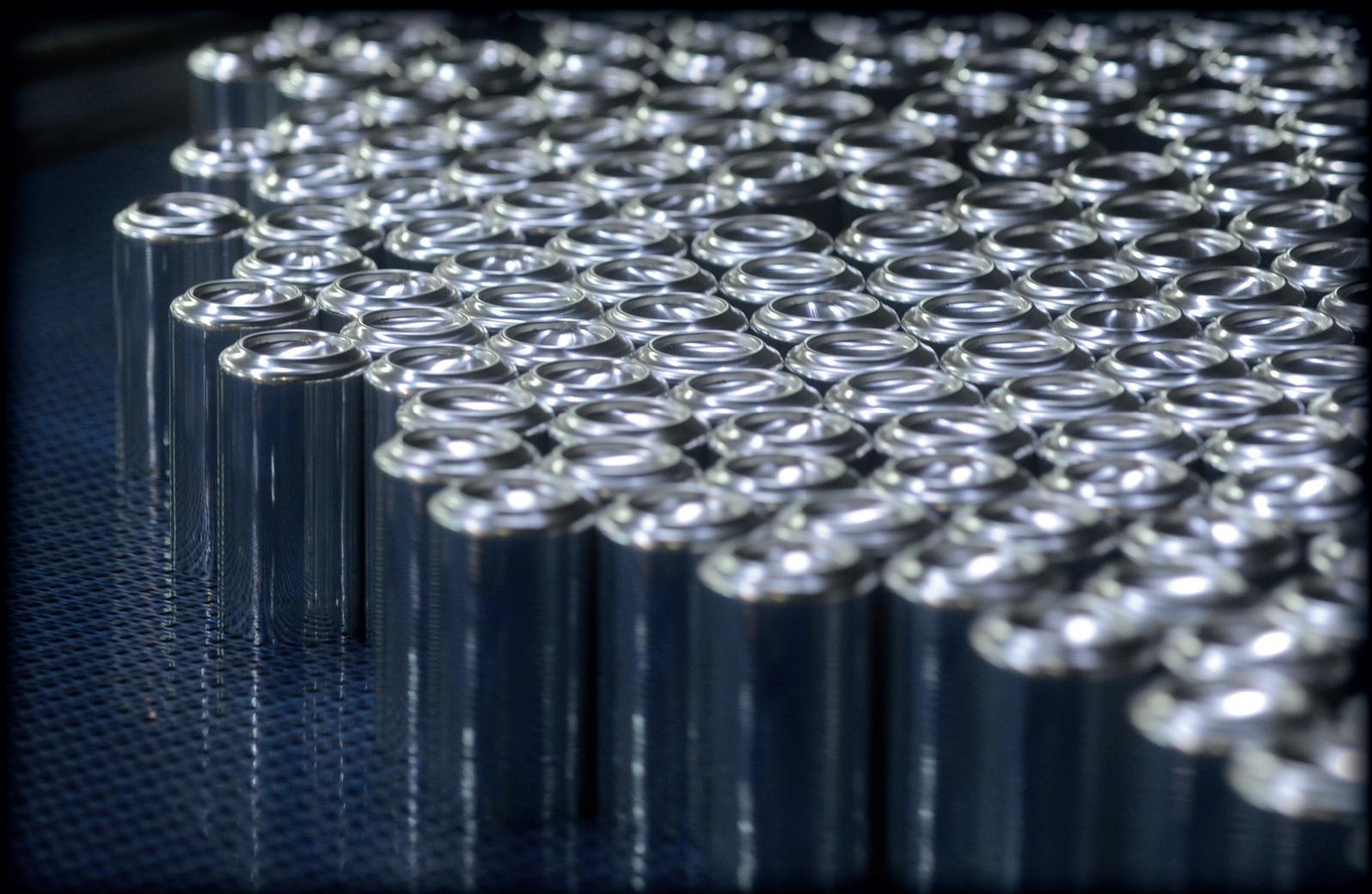


Princípios fundamentais: Segurança, Saúde e Meio Ambiente



Ball América do Sul
Diretoria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente - EHS
2ª Edição
Publicação: 30 de Outubro de 2024





Sumário

Introdução	4
Segurança	6
Saúde.....	18
Meio Ambiente	26
Gestão EHS	34

Introdução

Objetivos

Os objetivos específicos dos Princípios Fundamentais de Segurança, Saúde e Meio Ambiente da Ball América do Sul são:

- Estabelecer um marco referencial técnico para o sistema de gestão EHS alinhado às melhores práticas industriais, buscando continuamente uma gestão eficiente dos riscos ocupacionais e impactos ambientais em suas instalações e operações.
- Definir requerimentos objetivos e claros para o cumprimento de cada princípio fundamental, assegurando um estado de conformidade sustentada em relação a requisitos legais, padrões corporativos globais e certificações voluntárias.
- Implementar, de forma homogênea, as práticas definidas pelos requerimentos de cada princípio fundamental, fomentando não só a interação e troca constante de experiências entre as diferentes unidades, mas a busca incessante da melhoria contínua em todos os processos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.
- Estruturar programas consistentes de verificação e auditoria em base a elementos de gestão comuns a todas as unidades, permitindo a replicação imediata de aprendizados, ações preventivas e corretivas.

Aplicação

Os Princípios Fundamentais de Segurança, Saúde e Meio Ambiente da Ball América do Sul são aplicáveis às plantas industriais, escritórios, armazéns de distribuição e em outras instalações oportunamente recomendadas pela área EHS.

Revisão e Controle de Documentos

A Diretoria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente da Ball América do Sul revisa criticamente os Princípios Fundamentais de Segurança, Saúde e Meio Ambiente em intervalos não superiores a 2 anos.

Diretoria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente



Segurança

P-S-1 Organização e Limpeza.....	8
P-S-2 Permissões e Autorizações de Trabalho.....	8
P-S-3 Segurança e Proteção de Máquinas e Equipamentos	9
P-S-4 Controle, Isolamento, Bloqueio, Etiquetagem e Teste de Energias.....	10
P-S-5 Trabalhos em Altura	12
P-S-6 Içamento, Levantamento e Sustentação	13
P-S-7 Trabalhos em Espaços Confinados	13
P-S-8 Produtos Químicos	14
P-S-9 Tráfego de Veículos e Deslocamento de Pedestres	15
P-S-10 Equipamentos de Proteção Individual.....	17

P-S-1 Organização e Limpeza

- P-S-1.1** Um local é definido para tudo e tudo é mantido em seu lugar.
- P-S-1.2** As superfícies são seguras e estão limpas e preservadas conforme um padrão pré-estabelecido.
- P-S-1.3** As áreas de pedestres, passarelas, escadas, painéis elétricos, equipamentos de combate a incêndio e resposta a emergências, espaçamentos obrigatórios, entradas e saídas são mantidos conforme um padrão pré-estabelecido e os acessos estão desobstruídos.
- P-S-1.4** Os perigos associados a escorregões, tropeções e quedas estão identificados e controlados.
- P-S-1.5** As áreas estão sinalizadas conforme um padrão pré-estabelecido em relação aos perigos ocupacionais e aspectos ambientais identificados.
- P-S-1.6** As grades metálicas e outras configurações de piso de superfícies elevadas para acesso e permanência contam com um processo específico e regular de inspeção.

P-S-2 Permissões e Autorizações de Trabalho

- P-S-2.1** O processo para permissões de trabalho está aprovado, comunicado e implementado para tarefas de alto e baixo risco.
- P-S-2.2** As permissões de trabalho de alto risco são definidas para as tarefas críticas de serviço a quente, trabalho em altura, abertura de linha, espaço confinado, hidrojateamento, trabalho com fonte radioativa fixa e radiografia industrial, elevação excepcional de carga, ambiente energizado de baixa e alta tensão, demolição, escavação e perfuração, interrupção de sistema de proteção ambiental, interrupção de sistema de combate a incêndio e trabalhos específicos em telhados.

P-S-2.3 As permissões de trabalho são analisadas e aprovadas pelos níveis técnicos e organizacionais requeridos.

P-S-2.4 As permissões de trabalho em execução são visualizadas em mapa centralizado de gestão em salas de controle ou equivalentes.

P-S-2.5 Os equipamentos e processos são operados por pessoas treinadas e autorizadas.

P-S-2.6 O inventário de equipamentos e atividades críticas para Segurança, Saúde e Meio Ambiente está atualizado e aprovado.

P-S-2.7 Os processos críticos (equipamentos e atividades) para Segurança, Saúde e Meio Ambiente são realizados por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.

P-S-3 Segurança e Proteção de Máquinas e Equipamentos

P-S-3.1 As máquinas e equipamentos são projetados e construídos conforme especificações rastreáveis a padrões internos e normativas oficiais.

P-S-3.2 As máquinas e equipamentos estão em conformidade em relação aos requerimentos internos e normativos oficiais de identificação, sinalização, inspeção, calibração/aferição, manutenção e certificação.

P-S-3.3 As proteções e funções de segurança de máquinas e equipamentos são adequadamente projetadas para impedir o acesso a zonas de risco e evitar projeções de materiais ou substâncias.

P-S-3.4 As proteções e funções de segurança das máquinas e equipamentos estão em boas condições, são robustas e estão completas com todos os acessórios firmemente instalados.

P-S-3.5 Os armários elétricos e os painéis de controle estão trancados, sinalizados e são acessados por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.

P-S-3.6 O desenho atualizado de cada máquina e equipamento está disponível e apresenta as proteções e funções de segurança requeridas, a situação atual de conformidade e as ações de mitigação aplicáveis.

P-S-3.7 As proteções e funções de segurança de máquinas e equipamentos são verificadas e testadas em periodicidade definida e antes da retomada operacional após desligamento prolongado ou modificação.

P-S-3.8 A operação de máquinas e equipamentos é interrompida e reportada aos níveis organizacionais requeridos em caso de desabilitação ou falha de uma função de segurança e da ausência ou dano de uma proteção de segurança.

P-S-3.9 As máquinas e equipamentos contam com procedimento operacional atualizado e aprovado.

P-S-3.10 Os sistemas supervisórios de proteção de máquinas são acessados por portadores de licença operacional específica e válida e as modificações e ajustes de lógica de programação contam com a aprovação prévia dos níveis organizacionais requeridos.

P-S-3.11 A lógica de programação dos sistemas supervisórios de proteção de máquinas é revisada regularmente e está na versão formalmente recomendada.

P-S-3.12 O mapa geral de proteções e funções de segurança requeridos para todas as máquinas e equipamentos, o respectivo estado de conformidade e o planejamento de ações de controle estão atualizados e aprovados.

P-S-4 Controle, Isolamento, Bloqueio, Etiketagem e Teste de Energias

P-S-4.1 O processo para LOTOTO (lockout, tagout, test out; bloqueio, etiquetado e teste) está aprovado, comunicado e implementado.

P-S-4.2 A instrução de trabalho dedicada de LOTOTO está atualizada, aprovada e disponível em cada máquina, equipamento ou processo específico em base a uma avaliação técnica de riscos.

P-S-4.3 As fontes de energias são claramente identificadas em cada máquina, equipamento ou processo e são bloqueáveis conforme indicações das instruções de trabalho LOTOTO.

P-S-4.4 A presença e a magnitude das energias são verificadas antes e depois do isolamento e os medidores específicos são periodicamente verificados e estão calibrados.

P-S-4.5 Os processos de LOTOTO são realizados por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.

P-S-4.6 Os bloqueios de energias são realizados por executantes individuais, com dispositivos aprovados de bloqueio também individualizados e que contam com uma única chave mantida em posse intransferível do executante até o encerramento da atividade e liberação para operação.

P-S-4.7 Os dispositivos de bloqueio de energias são regularmente verificados.

P-S-4.8 O primeiro dispositivo de bloqueio colocado e o último a ser retirado é o do responsável designado pela intervenção, assegurando o cumprimento de todos os protocolos seguros de preparação, execução e encerramento da atividade.

P-S-4.9 Os dispositivos individuais de bloqueio são aplicados a um dispositivo principal multi—bloqueio, permitindo que outros executantes incluam seus dispositivos de bloqueio de forma independente.

P-S-4.10 A etiqueta pessoal mantida no dispositivo individual de bloqueio está em boas condições e conta com informações de foto, nome e departamento.

P-S-5 Trabalhos em Altura

- P-S-5.1** O processo para trabalhos seguros em altura está aprovado, comunicado e implementado.
- P-S-5.2** A análise de riscos de trabalhos rotineiros de altura é realizada anualmente em todo o perímetro da propriedade e define áreas prioritárias de controle e ações específicas de mitigação.
- P-S-5.3** Os controles contra quedas são definidos para trabalhos em superfícies não-padronizadas a partir de 1,20m de altura.
- P-S-5.4** A permissão de trabalho em altura é solicitada, avaliada e aprovada pelos níveis técnicos e organizacionais requeridos antes da realização de qualquer atividade a partir de 1,80m de altura.
- P-S-5.5** Os trabalhos em altura são executados por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.
- P-S-5.6** Os andaimes aprovados são montados e desmontados por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.
- P-S-5.7** Os equipamentos de segurança de trabalho em altura são aprovados e regularmente inspecionados.
- P-S-5.8** As escadas enjauladas fixas (ex: tipo marinheiro) e escadas que conduzem a telhados, plataformas de máquinas e outras áreas de risco com presença esporádica de pessoas são equipadas com dispositivo de bloqueio, mantidas bloqueadas e somente acessadas por pessoas autorizadas.
- P-S-5.9** A elevação de pessoas é realizada por portadores de licenças operacionais específicas e válidas, sob uma instrução de trabalho dedicada, em equipamentos aprovados e regularmente inspecionados e que, quando não em uso, são mantidos em local designado, bloqueados e em posição desenergizada.
- P-S-5.10** As escadas e plataformas móveis aprovadas e identificadas são usadas por pessoas autorizadas, regularmente inspecionadas e mantidas bloqueadas quando não se encontram em uso.

P-S-6 Içamento, Levantamento e Sustentação

- P-S-6.1** O processo para trabalhos de içamento, levantamento e sustentação está aprovado, comunicado e implementado.
- P-S-6.2** Os trabalhos de içamento, levantamento e sustentação são executados por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.
- P-S-6.3** Os equipamentos e elementos de içamento, levantamento e sustentação são aprovados, identificados e mantêm certificação válida.
- P-S-6.4** As estruturas e elementos de içamento, levantamento e sustentação são identificados com a carga máxima autorizada em base a uma análise técnica de riscos.
- P-S-6.5** A instrução de trabalho dedicada está atualizada, aprovada e disponível para a operação de içamento, levantamento e sustentação em base em uma avaliação técnica de riscos.
- P-S-6.6** Os pontos de linha de fogo de carga suspensa ou de alcance do movimento ou balanço da carga durante operações de içamento, levantamento e sustentação são claramente demarcados e isolados para acesso.
- P-S-6.7** O mapa de elementos instalados e/ou mantidos em elevação está atualizado e aprovado.
- P-S-6.8** Os elementos instalados e/ou mantidos em elevação contam com um plano de controle para prevenção de quedas.

P-S-7 Trabalhos em Espaços Confinados

- P-S-7.1** O processo para trabalhos em espaços confinados está aprovado, comunicado e implementado.
- P-S-7.2** Os espaços confinados estão identificados, sinalizados e em conformidade para as condições de acesso, permanência e resgate durante a realização das atividades.

P-S-7.3 A instrução de trabalho dedicada está atualizada, aprovada e disponível para a operação de entrada em espaço confinado em base a uma avaliação técnica de riscos.

P-S-7.4 Os trabalhos em espaços confinados são executados por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.

P-S-7.5 A entrada em espaço confinado somente ocorre com a respectiva avaliação preliminar de riscos, com a permissão de trabalho aprovada pelos níveis técnicos e organizacionais requeridos, com a limpeza e descontaminação do local, com o bloqueio de todas as fontes de energias, com níveis seguros de exposição a agentes físicos e químicos, com o posicionamento de vigia designado e integralmente dedicado à atividade, com a determinação da estratégia de resgate e com a definição de período máximo para permanência.

P-S-7.6 Os kits de Segurança para entrada em espaços confinados são disponíveis em número adequado à demanda de uso e contam com elementos para avaliação do ambiente, proteção pessoal, ventilação e resgate e são regularmente inspecionados.

P-S-8 Produtos Químicos

P-S-8.1 O inventário de produtos químicos autorizados para uso está atualizado e aprovado.

P-S-8.2 Os produtos químicos contam com uma ficha de informação de segurança atualizada, aprovada e disponível no local de manuseio.

P-S-8.3 Os recipientes e tubulações de produtos químicos estão identificados conforme padrão GHS (*Globally Harmonized System*; Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos).

P-S-8.4 Os produtos químicos são armazenados em áreas aprovadas e que contam com controle de acesso de pessoas autorizadas, protocolo de ingresso/permanência/saída/resgate e contenção e separação conforme compatibilidade química em base a uma avaliação técnica de riscos.

P-S-8.5 As áreas de armazenamento de químicos são acessadas por portadores de licenças operacionais específicas e válidas, com pré-requisito de liberação associada à verificação de uso dos EPIs obrigatórios.

P-S-8.6 Os produtos químicos inflamáveis são armazenados em área externa com projeto técnico aprovado.

P-S-8.7 Os produtos químicos inflamáveis fracionados são armazenados em recipientes aprovados.

P-S-8.8 Os produtos químicos inflamáveis fracionados e aerossóis inflamáveis são armazenados internamente em armários aprovados para inflamáveis, ventilados, aterrados, sinalizados e com separação conforme compatibilidade química em base a uma avaliação técnica de riscos.

P-S-8.9 A instrução de trabalho dedicada está atualizada, aprovada e disponível para a operação rotineira de manuseio de produto químico.

P-S-9 Tráfego de Veículos e Deslocamento de Pedestres

P-S-9.1 A análise de riscos de tráfego de veículos e pessoas é realizada anualmente em todo o perímetro da propriedade e define regras internas, áreas prioritárias de controle e ações específicas de mitigação.

P-S-9.2 As áreas da propriedade são identificadas e sinalizadas em “zonas específicas de risco”, determinando visualmente as regras de acesso de pedestres e veículos.

P-S-9.3 As áreas de circulação e estacionamento são aprovadas, sinalizadas e preservadas.

P-S-9.4 Os veículos industriais em uso são aprovados e identificados.

P-S-9.5 Os veículos industriais são operados por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.

P-S-9.6 Os condutores de veículos industriais utilizam celulares e outros equipamentos de comunicação ou registro de dados quando parados ou estacionados em local seguro.

P-S-9.7 O plano de manutenção preventiva está definido e é aplicado aos veículos industriais.

P-S-9.8 O check-list de pré-uso é realizado ao início de cada turno para cada veículo industrial e a identificação de qualquer item considerado como “restritivo ao uso” implica em bloqueio imediato do equipamento e encaminhamento para manutenção corretiva.

P-S-9.9 O cinto de segurança é usado por condutores de veículos industriais.

P-S-9.10 Os pedestres caminham por áreas aprovadas e sinalizadas.

P-S-9.11 Os pedestres e condutores de veículos em operação não interagem. Casos excepcionais de necessidade impostergável de interação ocorrem sob o conceito de pré-anúncio à distância, interrupção da operação, distanciamento do condutor a 1m do veículo e retomada da operação ao momento em que o pedestre visivelmente retorna à área segura.

P-S-9.12 Os celulares e outros dispositivos eletrônicos são usados por pedestres em áreas seguras e de forma estática.

P-S-9.13 Os modais de transporte de pessoas para o trabalho são aprovados em base a uma análise técnica de riscos, com indicação de requerimentos para condutores, especificação de veículos, plano de manutenção preventiva e verificação pré-uso ao início de cada turno.

P-S-9.14 Os veículos profissionais de passeio são aprovados e conduzidos por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.

P-S-10 Equipamentos de Proteção Individual

P-S-10.1 O processo para gestão de EPI - Equipamentos de Proteção Individual - está aprovado, comunicado e implementado.

P-S-10.2 O estudo anual de definição de EPIs por área, função e atividade, baseado nos perigos identificados, está aprovado, disponível e comunicado.

P-S-10.3 Os EPIs disponíveis para entrega e uso são aprovados.

P-S-10.4 As pessoas recebem, com registro formal, os EPIs aplicáveis a sua função na periodicidade definida ou de imediato em caso de avaria ou perda.

P-S-10.5 As pessoas são capacitadas e proficientes em relação ao uso, verificação e manutenção dos EPIs definidos para a realização das suas atividades.

P-S-10.6 As condições gerais dos EPIs em uso são regularmente verificadas.

P-S-10.7 Os EPIs designados para a área, função ou atividade estão em uso e mantidos em condições adequadas.

P-S-10.8 Os acessos a setores e áreas estão sinalizados com os EPIs requeridos.

Saúde

P-OH-1 Programas de Saúde	20
P-OH-2 Programa de Higiene Ocupacional	20
P-OH-3 Substâncias Químicas Controladas	21
P-OH-4 Exposição a Agentes Químicos	21
P-OH-5 Exposição a Agentes Físicos	22
P-OH-6 Exposição a Agentes Biológicos	23
P-OH-7 Ergonomia	24
P-OH-8 Saúde Mental	24
P-OH-9 Álcool e Drogas	24
P-OH-10 Qualidade de Vida	25

P-OH-1 Programas de Saúde

P-OH-1.1 As instalações e recursos de Saúde Ocupacional são adequados à natureza da operação.

P-OH-1.2 O programa de Saúde Ocupacional está definido em base à natureza da operação, está aprovado e implementado.

P-OH-1.3 O programa de Saúde Integral está definido, aprovado e implementado.

P-OH-1.4 As instalações sanitárias de apoio a programas de Saúde Integral são adequadas à natureza da operação e compromissos assumidos.

P-OH-1.5 O programa de vigilância de saúde está definido em base a uma análise técnica de riscos, está aprovado e implementado.

P-OH-1.6 O programa de conservação auditiva está definido em base à natureza da operação, está aprovado e implementado.

P-OH-1.7 O programa de controle de água potável está definido em base à natureza da operação, está aprovado e implementado.

P-OH-1.8 As pessoas identificadas como portadoras de deficiência ou restrição funcional contam com um programa dedicado de acompanhamento de Saúde, aprovado e implementado.

P-OH-1.9 O progresso dos programas de Saúde é revisado regularmente para identificação e correção de desvios e definição de ações prioritárias de ajuste.

P-OH-2 Programa de Higiene Ocupacional

P-OH-2.1 O programa de Higiene Ocupacional está definido em base à natureza da operação, está aprovado e implementado.

P-OH-2.2 Os recursos para execução do programa de Higiene Ocupacional são adequados à natureza da operação e compromissos assumidos.

P-OH-2.3 O progresso do programa de Higiene Ocupacional é revisado periodicamente para identificação e correção de desvios e definição de ações prioritárias de ajuste.

P-OH-2.4 As pessoas, em suas respectivas funções, estão associadas a um Perfil de Exposição ao Trabalho com descrição de todas as exposições a agentes agressores, magnitude, controle, proteção e vigilância médica.

P-OH-2.5 O programa de proteção respiratória está definido em base à natureza da operação, está aprovado e implementado.

P-OH-2.6 O programa de comunicação de riscos está definido em base à natureza da operação, está aprovado e implementado.

P-OH-3 Substâncias Químicas Controladas

P-OH-3.1 O mapa de substâncias químicas controladas está atualizado e aprovado.

P-OH-3.2 O processo de gestão operacional de substâncias químicas controladas está aprovado, comunicado e implementado.

P-OH-3.3 O protocolo específico de segurança de manuseio de substâncias controladas está implementado.

P-OH-3.4 As substâncias químicas controladas são manuseadas por portadores de licenças operacionais específicas e válidas.

P-OH-4 Exposição a Agentes Químicos

P-OH-4.1 O mapa de exposições a agentes químicos está atualizado e aprovado.

P-OH-4.2 As exposições a agentes químicos são avaliadas, monitoradas no tempo, controladas a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidas a níveis ALARP (as low as reasonably practicable; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-OH-4.3 A exposição a agente químico acima do nível de ação definido conta com um plano de mitigação imediata e com um plano de gerenciamento do risco aprovados e regularmente revisados.

P-OH-4.4 O mapa de sistemas de controle de exposições a agentes químicos está atualizado e aprovado.

P-OH-4.5 Os sistemas de controle de exposições a agentes químicos são funcionais e adequados à natureza, complexidade e severidade das exposições.

P-OH-4.6 O plano de manutenção preventiva é aplicado a todos os sistemas de controle de exposições a agentes químicos.

P-OH-4.7 O funcionamento dos sistemas de controle de exposições a agentes químicos é verificado regularmente e o registro de falhas consideradas “restritivas ao uso” implica em interrupção da operação para aplicação de manutenção corretiva.

P-OH-5 Exposição a Agentes Físicos

P-OH-5.1 O mapa de exposições a agentes físicos está atualizado e aprovado.

P-OH-5.2 As exposições a agentes físicos são avaliadas, monitoradas no tempo, controladas a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidas a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-OH-5.3 A exposição a agente físico acima do nível de ação definido conta com um plano de mitigação imediata e com um plano de gerenciamento do risco aprovados e regularmente revisados.

P-OH-5.4 O mapa de sistemas de controle de exposições a agentes físicos está atualizado e aprovado.

P-OH-5.5 Os sistemas de controle de exposição a agentes físicos são funcionais e adequados à natureza, complexidade e severidade da exposição.

P-OH-5.6 O plano de manutenção preventiva é aplicado a todos os sistemas de controle de exposições a agentes físicos.

P-OH-5.7 O funcionamento dos sistemas de controles de exposições a agentes físicos é verificado regularmente e o registro de falhas consideradas “restritivas ao uso” implica em interrupção de operação para aplicação de manutenção corretiva.

P-OH-6 Exposição a Agentes Biológicos

P-OH-6.1 O mapa de exposições a agentes biológicos está atualizado e aprovado.

P-OH-6.2 As exposições a agentes biológicos são avaliadas, monitoradas no tempo, controladas a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidas a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-OH-6.3 A exposição a agente biológico acima do nível de ação definido conta com um plano de mitigação imediata e com um plano de gerenciamento do risco aprovados e regularmente revisados.

P-OH-6.4 O mapa de sistemas de controle de exposições a agentes biológicos está atualizado e aprovado.

P-OH-6.5 Os sistemas de controle de exposição a agentes biológicos são funcionais e adequados à natureza, complexidade e severidade da exposição.

P-OH-6.6 O plano de manutenção preventiva é aplicado a todos os sistemas de controle de exposições a agentes biológicos.

P-OH-6.7 O funcionamento dos sistemas de controle de exposições a agentes biológicos é verificado regularmente e o registro de falhas consideradas “restritivas ao uso” implica em interrupção de operação para aplicação de manutenção corretiva.

P-OH-6.8 O plano de controle de zoonoses está definido, aprovado e implementado.

P-OH-6.9 O plano de segurança sanitária para vestiários, refeitórios/restaurantes e áreas específicas de consumo de alimentos está definido, aprovado e implementado.

P-OH-6.10 O plano de prevenção, imunização, monitoramento e controle de Endemias e Pandemias está definido, aprovado e implementado.

P-OH-7 Ergonomia

P-OH-7.1 O estudo técnico ergonômico da Unidade está atualizado e aprovado.

P-OH-7.2 Os riscos ergonômicos são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidos a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-OH-7.3 A exposição a risco ergonômico acima do nível de ação definido conta com um plano de mitigação imediata e com um plano de gerenciamento do risco aprovados e regularmente revisados.

P-OH-8 Saúde Mental

P-OH-8.1 O estudo de riscos psicossociais está atualizado e aprovado.

P-OH-8.2 Os fatores de risco psicossocial são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidos a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-OH-8.3 O comitê multidisciplinar de riscos psicossociais está formalmente constituído e funcional.

P-OH-8.4 Os fatores psicossociais considerados prioritários para controle contam com plano específico aprovado e implementado.

P-OH-8.5 Os casos agudos associados à Saúde Mental contam com um plano estruturado de atenção e acompanhamento definido, aprovado e implementado.

P-OH-9 Álcool e Drogas

P-OH-9.1 O programa de controle de álcool e drogas está atualizado, aprovado, comunicado e implementado.

P-OH-9.2 As pessoas com dependência de álcool e drogas que se identificam voluntariamente são apoiadas e acompanhadas em seu tratamento.

P-OH-9.3 A supervisão operativa e o time EHS são treinados para identificar e direcionar à área de Saúde Ocupacional as pessoas sob influência de álcool e drogas durante a jornada de trabalho.

P-OH-10 Qualidade de Vida

P-OH-10.1 O perfil epidemiológico é atualizado regularmente e aponta os fatores de risco prioritários à saúde das pessoas.

P-OH-10.2 O programa de qualidade de vida customizado em base aos fatores de risco prioritários está atualizado, aprovado, comunicado e implementado.

P-OH-10.3 O comitê multidisciplinar de qualidade de vida está constituído e funcional.

Meio Ambiente

P-ENV-1 Gestão de Contexto, Licenças, Permissões e Autorizações	28
P-ENV-2 Recursos Naturais.....	28
P-ENV-3 Proteção da Biodiversidade.....	29
P-ENV-4 Efluentes Líquidos	29
P-ENV-5 Proteção de Solo e Água Subterrânea.....	30
P-ENV-6 Gestão de Resíduos	30
P-ENV-7 Emissões Atmosféricas.....	31
P-ENV-8 Ruído Ambiental.....	32
P-ENV-9 Transporte, Armazenamento e Distribuição	32
P-ENV-10 Ciclo de Vida, Ecoeficiência e Pegadas Ambientais	33

P-ENV-1 Gestão de Contexto, Licenças, Permissões e Autorizações

P-ENV-1.1 A análise de contexto econômico e socioambiental das atividades está atualizada e aprovada.

P-ENV-1.2 Os fatores de risco associados ao contexto econômico e socioambiental são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente gerenciados a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-ENV-1.3 O inventário de licenças, permissões e autorizações aplicáveis está atualizado e aprovado.

P-ENV-1.4 As licenças, permissões e autorizações em vigor contam com um plano anual de trabalho para cumprimento de todos os requisitos e condicionantes.

P-ENV-1.5 As licenças, permissões e autorizações, assim como suas obrigações e condicionantes, estão vigentes e em conformidade.

P-ENV-1.6 O mapa de partes interessadas (*stakeholders*) está atualizado, aprovado e orienta o planejamento de ações para sustentação de relacionamentos institucionais estratégicos.

P-ENV-1.7 Os *inputs* das partes interessadas (questionamentos, observações, comentários, reclamações e outros) contam com um processo definido de recepção, compartilhamento interno aos níveis organizacionais apropriados, planejamento e aprovação de encaminhamento, resposta formal quando aplicável e seguimento até a conclusão determinada.

P-ENV-2 Recursos Naturais

P-ENV-2.1 O mapa de recursos naturais consumidos ou associados direta ou indiretamente às atividades está atualizado e aprovado.

P-ENV-2.2 O plano de gestão de recursos naturais consumidos ou associados direta ou indiretamente às atividades está atualizado, aprovado e é revisado regularmente.

P-ENV-2.3 Os indicadores de consumo de recursos naturais estão definidos e são monitorados regularmente.

P-ENV-3 Proteção da Biodiversidade

P-ENV-3.1 O estudo de levantamento de biodiversidade da propriedade está atualizado e aprovado.

P-ENV-3.2 O plano de manejo, se aplicável, das áreas de interesse para proteção de biodiversidade está atualizado, aprovado, implementado e é revisado regularmente.

P-ENV-4 Efluentes Líquidos

P-ENV-4.1 O mapa de geração de efluentes industrial e sanitário e de águas pluviais está atualizado e aprovado.

P-ENV-4.2 O sistema de tratamento de efluentes instalado e funcional é adequado às características da operação.

P-ENV-4.3 O plano de monitoramento de efluentes está atualizado, aprovado e é executado.

P-ENV-4.4 A geração e parâmetros de efluentes são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidos a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-ENV-4.5 As condições construtivas de tubulação, as condições de percurso e do ponto de lançamento de efluentes finais são adequadas às características do entorno e são regularmente verificadas.

P-ENV-4.6 O plano de manutenção preventiva está definido, aprovado e é aplicado ao sistema de tratamento de efluentes.

P-ENV-5 Proteção de Solo e Água Subterrânea

P-ENV-5.1 O programa de prevenção e resposta a vazamentos e derramamentos está atualizado, aprovado e implementado.

P-ENV-5.2 O inventário de sistemas e estruturas de contenção de vazamentos e derramamentos, com as respectivas categorizações de níveis de proteção, está atualizado e aprovado.

P-ENV-5.3 Os sistemas e estruturas de contenção de vazamentos e derramamentos são avaliados, monitorados no tempo e progressivamente aprimorados para atingir a máxima categoria de nível de proteção.

P-ENV-5.4 As instalações de armazenamento e condução de substâncias químicas estão acima do nível do solo.

P-ENV-5.5 Os laudos técnicos de conformidade de estanqueidade e contenção de tanques de estocagem estão atualizados e aprovados.

P-ENV-5.6 O estudo hidrogeológico da propriedade está atualizado e aprovado.

P-ENV-5.7 Os estudos da qualidade do solo, subsolo e água de subsolo estão atualizados e aprovados.

P-ENV-5.8 O plano de monitoramento regular de qualidade de solo, subsolo e água de subsolo está atualizado, aprovado e implementado.

P-ENV-5.9 Os níveis de contaminação de solo, subsolo e água de subsolo são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidos a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-ENV-6 Gestão de Resíduos

P-ENV-6.1 O mapa de resíduos associados direta ou indiretamente às atividades está atualizado e aprovado.

P-ENV-6.2 A caracterização dos resíduos é realizada conforme normativa aplicável, está atualizada e aprovada.

P-ENV-6.3 O programa de Gestão de Resíduos está definido em base à natureza da operação, está aprovado e implementado.

P-ENV-6.4 Os resíduos estão segregados, identificados e armazenados em locais designados, aprovados e sinalizados.

P-ENV-6.5 Os processos internos de movimentação de resíduos estão definidos, aprovados e implementados.

P-ENV-6.6 Os transportadores e processadores externos de resíduos são pré-aprovados e reavaliados regularmente.

P-ENV-6.7 A geração de resíduos é avaliada, monitorada no tempo, controlada a níveis aceitáveis e progressivamente reduzida a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-ENV-7 Emissões Atmosféricas

P-ENV-7.1 O mapa de geração de emissões atmosféricas está atualizado e aprovado.

P-ENV-7.2 O plano de monitoramento de emissões atmosféricas está atualizado, aprovado e implementado.

P-ENV-7.3 As emissões atmosféricas são avaliadas, monitoradas no tempo, controladas a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidas a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-ENV-7.4 O mapa de sistemas de controle de emissões atmosféricas está atualizado e aprovado.

P-ENV-7.5 O plano de manutenção preventiva é aplicado aos sistemas de controle de emissões atmosféricas.

P-ENV-8 Ruído Ambiental

P-ENV-8.1 O mapa de fontes de ruído ambiental está atualizado e aprovado.

P-ENV-8.2 O plano de monitoramento de ruído ambiental está atualizado, aprovado e implementado.

P-ENV-8.3 Os níveis de ruído ambiental são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidos a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-ENV-9 Transporte, Armazenamento e Distribuição

P-ENV-9.1 O mapa de armazenamento de insumos gerais e produtos terminados, interno e externo, está atualizado e aprovado.

P-ENV-9.2 Os armazéns externos são avaliados e pré-aprovados antes da contratação dos serviços e avaliados regularmente.

P-ENV-9.3 Os armazéns internos estão aprovados e são avaliados regularmente.

P-ENV-9.4 Os veículos de empresas transportadoras cumprem com a legislação local de trânsito.

P-ENV-9.5 Os veículos próprios de transporte de produtos terminados são aprovados para uso.

P-ENV-9.6 O *check-list* de pré-uso é realizado ao início de cada turno para cada veículo próprio de transporte e a identificação de qualquer item considerado como “restritivo ao uso” implica em bloqueio imediato do veículo e encaminhamento para manutenção corretiva.

P-ENV-9.7 O plano de gestão de segurança de transportes e distribuição está atualizado, aprovado e implementado.

P-ENV-10 Ciclo de Vida, Ecoeficiência e Pegadas Ambientais

P-ENV-10.1 A pegada hídrica está atualizada e aprovada.

P-ENV-10.2 A pegada de carbono está atualizada e aprovada.

P-ENV-10.3 O estudo de ciclo-de-vida do produto terminado está atualizado e aprovado.

P-ENV-10.4 O programa de gerenciamento do produto (*Product Stewardship*), sob a perspectiva de EHS, está atualizado, aprovado e implementado.

P-ENV-10.5 Os indicadores de ecoeficiência estão definidos, atualizados e aprovados.

P-ENV-10.6 O plano de monitoramento de indicadores de ecoeficiência está atualizado, aprovado e implementado.

P-ENV-10.7 As pegadas hídrica e de carbono são avaliadas, monitoradas no tempo, controladas a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidas a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-ENV-10.8 Os indicadores de ecoeficiência são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente desafiados a níveis de máxima eficiência.

Gestão EHS

P-EHS-1 Responsabilidades, Comportamentos-Chave de Segurança e Liderança Visível, Efetiva e Intencional	36
P-EHS-2 Identificação de Aspectos/Perigos, Gestão de Impactos/Riscos, Gestão de Incidentes e Gestão LIFE	36
P-EHS-3 Objetivos e Metas, Programa de Gestão, Análise Crítica, Verificações e Reconhecimentos	38
P-EHS-4 Conformidade, Documentos e Registros	38
P-EHS-5 Gestão da Rotina, de Mudança e Compartilhamento de Boas Práticas..	39
P-EHS-6 Gestão de Terceiros e Visitas	40
P-EHS-7 Aspectos EHS para Aquisição ou Venda de Novos Negócios e Propriedades	41
P-EHS-8 Engenharia, Construção, <i>Start-Up</i> e Encerramento de Atividades	41
P-EHS-9 Preparação e Resposta a Emergências	42
P-EHS-10 Educação e Envolvimento em EHS.....	43

P-EHS-1 Responsabilidades, Comportamentos-Chave de Segurança e Liderança Visível, Efetiva e Intencional

P-EHS-1.1 As responsabilidades individuais de Segurança, Saúde e Meio Ambiente estão definidas e comunicadas a todas as pessoas da organização.

P-EHS-1.2 Os 5 comportamentos-chave de Segurança estão formalmente comunicados e visivelmente divulgados.

P-EHS-1.3 As pessoas recebem o treinamento de formação original sobre os 5 comportamentos-chave de Segurança e são regularmente capacitadas.

P-EHS-1.4 Os elementos de suporte requeridos à implementação dos 5 comportamentos-chave estão presentes e funcionais.

P-EHS-1.5 Os líderes são treinados como mentores e observadores dos 5 comportamentos-chave de Segurança e regularmente capacitados.

P-EHS-1.6 O programa de observação dos 5 comportamentos-chave de Segurança está definido, aprovado e implementado.

P-EHS-1.7 As campanhas de EHS são realizadas conforme planejamento anual.

P-EHS-1.8 O programa anual de atividades EHS para líderes está implementado.

P-EHS-1.9 O programa anual de atividades EHS para o time local de EHS está implementado.

P-EHS-1.10 O programa anual de atividades EHS para a Unidade está implementado.

P-EHS-2 Identificação de Aspectos/Perigos, Gestão de Impactos/Riscos, Gestão de Incidentes e Gestão LIFE

P-EHS-2.1 As pessoas são capacitadas em identificação de perigos/riscos, aspectos/impactos e precursores LIFE (*life-changing injury and fatality events*; lesões incapacitantes e fatais).

P-EHS-2.2 Os aspectos e impactos ambientais estão identificados, atualizados e aprovados.

P-EHS-2.3 Os impactos ambientais são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidos a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável).

P-EHS-2.4 Os perigos e riscos ocupacionais estão identificados, atualizados e aprovados.

P-EHS-2.5 Os riscos ocupacionais são avaliados, monitorados no tempo, controlados a níveis aceitáveis e progressivamente reduzidos a níveis ALARP (*as low as reasonably practicable*; tão baixo quanto razoavelmente praticável). Os riscos ocupacionais LIFE são imediatamente mitigados.

P-EHS-2.6 Os comportamentos de risco, cenários de risco e incidentes [quase-acidente, dano à propriedade e acidentes (primeiros-socorros, tratamento médico, atividade restrita, com afastamento e evento fatal)] são reportados de forma imediata dentro do mesmo turno de trabalho.

P-EHS-2.7 Os comportamentos de risco, cenários de risco e incidentes são tecnicamente analisados, em prazos definidos conforme a severidade associada, para que recorrências sejam evitadas.

P-EHS-2.8 Os precursores LIFE são identificados, reportados e imediatamente mitigados.

P-EHS-2.9 As ações dos Alertas LIFE são avaliadas quanto à aplicabilidade e realizadas.

P-EHS-2.10 Os eventos reais LIFE são revisados em caráter emergencial para definição de um plano de contenção, mitigação e gestão de soluções definitivas.

P-EHS-2.11 As ações dos Boletins EHS de “áreas de preocupação crônica” são avaliadas quanto à aplicabilidade e realizadas.

P-EHS-2.12 Os eventos executivos excepcionais, projetos com envolvimento ou interação com o público externo e ações de confraternização da companhia são previamente avaliados em relação aos requerimentos EHS.

P-EHS-3 Objetivos e Metas, Programa de Gestão, Análise Crítica, Verificações e Reconhecimentos

P-EHS-3.1 Os objetivos e metas EHS anuais estão definidos, aprovados e comunicados.

P-EHS-3.2 Os recursos necessários à realização do Plano de Gestão EHS estão aprovados.

P-EHS-3.3 O Plano de Gestão EHS está definido, aprovado e comunicado.

P-EHS-3.4 O Plano de Gestão EHS é realizado conforme planejamento anual.

P-EHS-3.5 O Plano de Gestão EHS é revisado regularmente e ações de correção necessárias são definidas, aprovadas e implementadas.

P-EHS-3.6 O programa anual “EHS GENBA” está definido, aprovado, comunicado e implementado.

P-EHS-3.7 O programa de auditoria EHS está definido, aprovado, comunicado e implementado.

P-EHS-3.8 As ações de reconhecimento instantâneo e de performance anual em EHS são implementadas.

P-EHS-4 Conformidade, Documentos e Registros

P-EHS-4.1 O mapa de obrigações, condicionantes, documentos e registros aplicáveis à manutenção da “liberdade de operar” e aos compromissos assumidos pela organização está atualizado e aprovado.

P-EHS-4.2 As obrigações, condicionantes, documentos e registros aplicáveis à manutenção da “liberdade de operar” e aos compromissos assumidos pela organização estão vigentes e em conformidade.

P-EHS-4.3 Os documentos e registros são mantidos durante o período de geração e uso, armazenados conforme requerimentos aplicáveis e recuperados quando solicitados.

P-EHS-4.4 A conformidade da gestão de documentos e registros é verificada e auditada regularmente.

P-EHS-4.5 O estado de conformidade das obrigações, condicionantes, documentos e registros é revisado e comunicado regularmente com o respectivo planejamento de ações de controle requeridas.

P-EHS-4.6 As informações oficiais de gestão EHS são verificadas e aprovadas pelo programa corporativo de integridade de dados de EHS.

P-EHS-5 Gestão da Rotina, de Mudanças e Compartilhamento de Boas Práticas

P-EHS-5.1 O plano de gestão para a rotina operacional está definido, aprovado e implementado.

P-EHS-5.2 As atividades rotineiras são realizadas com procedimentos operacionais atualizados, aprovados e com definição de elementos padronizados associados aos princípios fundamentais de EHS.

P-EHS-5.3 As atividades não-rotineiras são realizadas com a aplicação de uma APR (Análise Preliminar de Riscos) aprovada pelos níveis técnicos e organizacionais requeridos.

P-EHS-5.4 O plano de gestão para paradas operacionais está definido, aprovado e implementado.

P-EHS-5.5 A eventual condição de exceção para realização de atividade em modo excepcionalmente desalinhado às definições dos princípios fundamentais de EHS é aprovada pelos níveis técnicos e organizacionais requeridos.

P-EHS-5.6 O Arquivo Integrado de Manufatura, contendo todas as informações sobre as instalações, processos produtivos e atividades acessórias está definido, aprovado, implementado e atualizado.

P-EHS-5.7 Os Líderes de Gestão e os Líderes Técnicos de Processos são formalmente designados para a condução dos processos de gestão de mudanças.

P-EHS-5.8 O processo de Gestão de Mudanças está definido, aprovado e implementado para reposições idênticas, reposições alternativas, mudança conceitual e novo processo/produto/projeto/Instalação.

P-EHS-5.9 O estado do Arquivo Integrado de Manufatura é revisado regularmente.

P-EHS-5.10 As mudanças promovidas por EHS são fundamentadas em Notas Técnicas, as quais, segundo a sua natureza excepcional ou sistêmica,

indicam a necessidade de revisão formal de critérios, requerimentos e princípios fundamentais de EHS.

P-EHS-5.11 As ações dos Boletins EHS de boas práticas são avaliadas quanto à aplicabilidade e realizadas.

P-EHS-5.12 Requerimentos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de qualquer natureza e origem não atendidos pelos Princípios Fundamentais de EHS são direcionados à Diretoria EHS da América do Sul para avaliação e definição formal da abordagem apropriada para tratamento e resolução.

P-EHS-6 Gestão de Terceiros e Visitas

P-EHS-6.1 Os serviços contratados contam com uma “especificação técnica de trabalho contratado” que inclui escopo, alcance, duração e requerimentos EHS aplicáveis.

P-EHS-6.2 As empresas prestadoras de serviços contratados e seus trabalhadores são pré-qualificados em relação aos requerimentos de EHS.

P-EHS-6.3 Um “Representante Ball para Contratados” é designado para cada empresa prestadora de serviço e assegura o cumprimento da especificação técnica de trabalho contratado.

P-EHS-6.4 Os prestadores de serviços são avaliados regularmente em relação à conformidade dos requerimentos da especificação técnica de trabalho contratado.

P-EHS-6.5 Os visitantes externos são orientados em relação aos requerimentos EHS mínimos, são acompanhados durante toda a duração da visita por uma pessoa Ball designada e não realizam intervenções operativas.

P-EHS-6.6 Os prestadores externos de acesso esporádico e de jornada parcial são orientados em relação aos requerimentos EHS mínimos e são monitorados durante toda a realização da atividade.

P-EHS-6.7 Os visitantes internos são previamente capacitados em relação aos requerimentos EHS mínimos, são acompanhados durante toda a duração da visita por pessoa Ball designada e realizam intervenções operativas sob supervisão local.

P-EHS-6.8 Os trabalhos excepcionais de terceiros em execução são visualizados

em mapa centralizado de gestão em salas de controle ou equivalentes.

P-EHS-6.9 As ferramentas e equipamentos de prestadores de serviços são identificados, pré-avaliados, contam com aprovação visual para uso e são regularmente verificadas.

P-EHS-6.10 As áreas fixas ou temporárias designadas para prestadores de serviço são aprovadas conforme padrões pré-definidos e regularmente verificadas.

P-EHS-7 Aspectos EHS para Aquisição ou Venda de Novos Negócios e Propriedades

P-EHS-7.1 As aquisições ou vendas de negócios, propriedades e instalações contam com um processo prévio de “*due diligence*” de EHS.

P-EHS-7.2 As conclusões e recomendações do “*due diligence*” de EHS para aquisições ou vendas de negócios, propriedades e instalações são comunicadas ao time executivo e à área legal.

P-EHS-8 Engenharia, Construção, *Start-up* e Encerramento de Atividades

P-EHS-8.1 As novas instalações são revisadas desde a definição de conceito até a entrega e funcionamento operacional para assegurar conformidade aos requerimentos EHS.

P-EHS-8.2 Os padrões de desenho e especificação de equipamentos e processos construtivos cumprem com os requerimentos definidos no “Manual EHS de Engenharia, Construção e Entrega Operacional”.

P-EHS-8.3 O processo de construção de uma nova instalação cumpre com os requerimentos definidos no “Manual EHS de Engenharia, Construção e Entrega Operacional”.

P-EHS-8.4 O processo de entrega operacional de uma nova instalação cumpre com os requerimentos definidos no “Manual EHS de Engenharia, Construção e Entrega Operacional”.

P-EHS-8.5 O processo inicial de operação de uma nova instalação (*start up*) cumpre com os requerimentos definidos no “Manual EHS de Engenharia, Construção e Entrega Operacional”.

P-EHS-8.6 Um plano específico de gestão de aspectos EHS é preparado, aprovado e executado em cenários de encerramento de atividades.

P-EHS-8.7 As Unidades e propriedades não operacionais contam com um plano específico de gestão de EHS regularmente verificado.

P-EHS-9 Preparação e Resposta a Emergências

P-EHS-9.1 O Plano de Segurança para Proteção da Propriedade contra Incêndios (*FSPP – Fire Safety Property Protection*) está definido, aprovado e comunicado.

P-EHS-9.2 O estado de conformidade do *FSPP* e o planejamento de ações de controle é revisado regularmente, está atualizado e aprovado.

P-EHS-9.3 O Plano de Preparação e Resposta a Emergências está definido, aprovado e comunicado.

P-EHS-9.4 A Brigada de Resposta a Emergências está dimensionada conforme a natureza, dimensão, risco e complexidade da operação.

P-EHS-9.5 A Brigada de Resposta a Emergências está capacitada para os cenários de resposta mapeados para a operação.

P-EHS-9.6 Os recursos materiais para atendimento de Preparação e Resposta a Emergências estão disponíveis e funcionais.

P-EHS-9.7 O plano anual de simulados para os cenários de resposta a emergências mapeados está definido, aprovado, comunicado e implementado.

P-EHS-9.8 Os simulados de cenários de emergências são pré-notificados a todas as pessoas e objetivam a capacitação continuada para respostas consistentes e, fundamentalmente, seguras em potenciais casos reais.

P-EHS-9.9 Os simulados de resposta a emergências e os eventos de resposta a emergências reais são sucedidos por uma análise crítica técnica formal para avaliação da efetividade e identificação de oportunidades de melhoria.

P-EHS-9.10 O Plano de Gestão de Crises está definido conforme a natureza, dimensão, risco e complexidade das operações, está aprovado e comunicado.

P-EHS-9.11 As pessoas formalmente designadas para a condução/participação do Plano de Gestão de Crises são capacitadas para os cenários definidos.

P-EHS-10 Educação e Envolvimento em EHS

P-EHS-10.1 A matriz de capacitações e competências de EHS para todas as funções está definida, aprovada e comunicada.

P-EHS-10.2 A área de treinamento prático de EHS (DOJO) está aprovada e dimensionada conforme a natureza, riscos e complexidade da operação.

P-EHS-10.3 O plano anual de treinamentos EHS está definido, aprovado, comunicado e implementado.

P-EHS-10.4 As pessoas contratadas passam por um processo de integração EHS antes de iniciarem suas atividades.

P-EHS-10.5 As pessoas contratadas são acompanhadas e orientadas em sua rotina operacional, por um período inicial definido, antes de serem consideradas aptas operativamente.

P-EHS-10.6 As pessoas transferidas, reintegradas, retornando de afastamentos prolongados ou em novas funções passam por uma atualização de integração EHS antes de iniciarem suas atividades.

P-EHS-10.7 O programa de licenças internas de operação está definido, aprovado, comunicado e implementado.

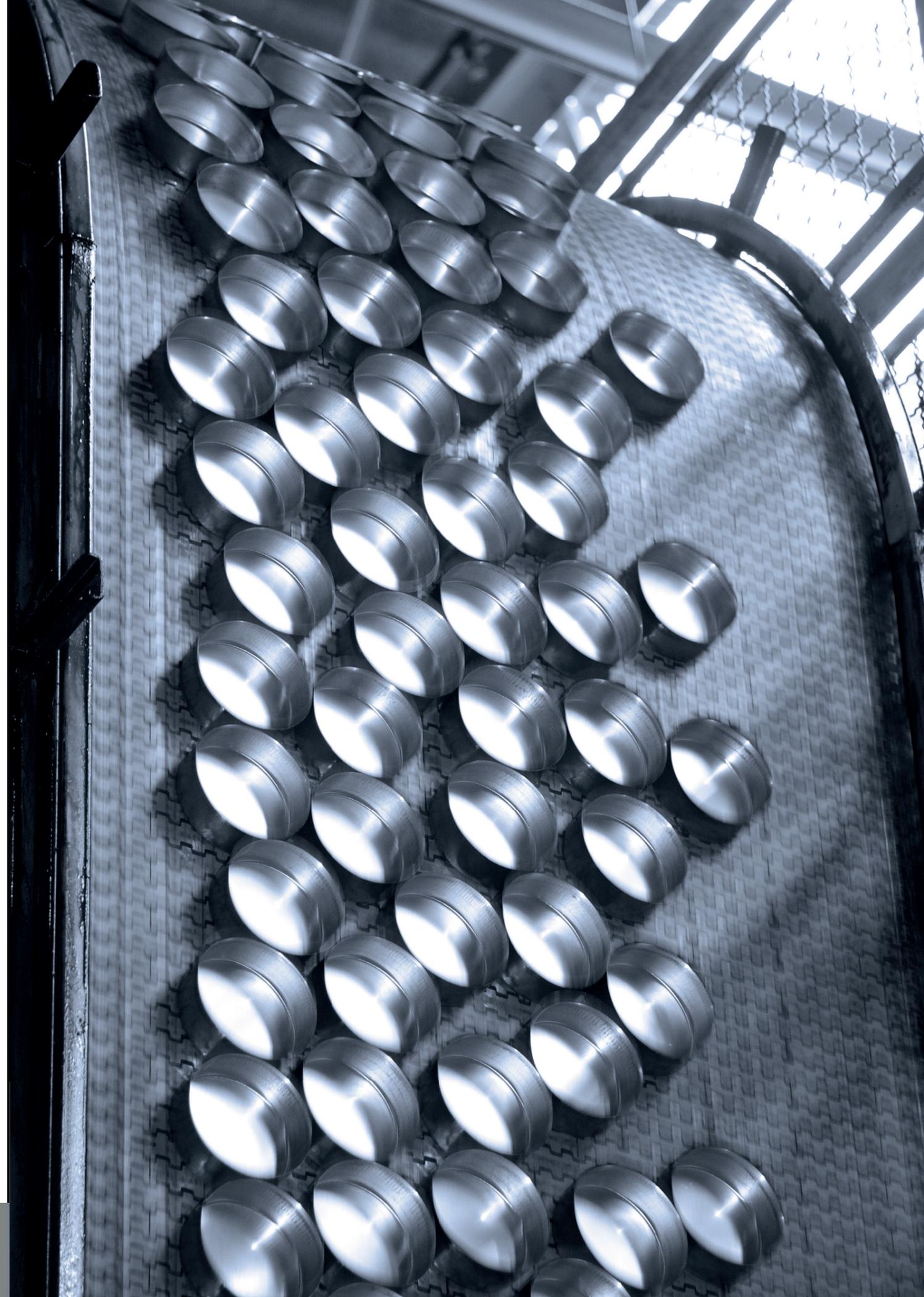
P-EHS-10.8 O programa de certificação de competências EHS está definido, aprovado, comunicado e implementado.

P-EHS-10.9 As pessoas contam com um canal de reporte para comportamentos de risco, cenários de risco e incidentes, são informadas regularmente sobre as tratativas definidas pelas áreas responsáveis e sobre o resultado pós-implementação.

P-EHS-10.10 As pessoas contam com um canal de comunicação para expressar qualquer contribuição aos programas EHS.

P-EHS-10.11 Os comitês paritários de EHS estão dimensionados conforme a natureza da operação e requerimentos legais aplicáveis e são funcionais.

P-EHS-10.12 Os resultados e iniciativas de EHS são regularmente comunicados a todas as pessoas.



Ball